



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.787, DE 6 DE MARÇO DE 2017

SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BIRIGUI – FATEB NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

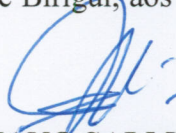
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 3.575, de 19 de junho de 1998, que “Dispõe sobre criação e instalação do Conselho Municipal de Educação de Birigui”, alterada pela Lei nº 3.648, de 26 de abril de 1999,

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeado o senhor **PAULO ROBERTO BEARARI**, como membro titular, representante da Faculdade de Tecnologia de Birigui – FATEB no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, composto pelo Decreto nº 5.688, de 4 de outubro de 2016, em substituição a Senhora DELÍZIA MARIA BERTECHINE FARIA.

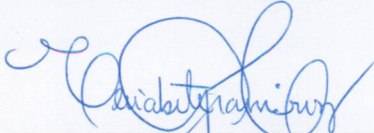
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de março de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


AUREA ESTEVES SERRA
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas